



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

Aos 04 dias do mês de Novembro ano de 2020, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos.

. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR: ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME** inscrita no CNPJ: 42.002.964/0001-19, sediada a Praça Municipal, 103, Centro, Jacaraci – BA, CEP: 46.310-000, neste ato representado pelo Sr. **ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.113.154-60 SSP BA e CPF n.º 151.690.065-00.

### 1—DO OBJETO/VALOR

Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos do Pregão n.º 023/2020, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

**O valor referente a esta contratação será de R\$ 402.350,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo a planilha reformulada.**

LOTE 06		MATERIAL ELÉTRICO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	300,00	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MMX250MM	THOMPISON	R\$ 0,71	R\$ 213,00
2	90,00	Unid.	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 3/4"	INCA	R\$ 0,88	R\$ 79,20
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ CAIXA CONDULETE 3/4"	TIGRE	R\$ 1,77	R\$ 35,40
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 1"	TIGRE	R\$ 2,65	R\$ 53,00
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR P/ TUBO CONDULETE 3/4"	TIGRE	R\$ 1,77	R\$ 35,40
6	25,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 35MM	MULTIPLEX	R\$ 10,58	R\$ 264,50
7	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 25MM	MULTIPLEX	R\$ 8,82	R\$ 176,40
8	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 16MM	MULTIPLEX	R\$ 5,30	R\$ 106,00
9	20,00	Unid.	ALÇA PERFORMADA P/ CABO MULTIPLEX 10MM	MULTIPLEX	R\$ 3,53	R\$ 70,60
10	50,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 1 ISOLADOR	DUMOND	R\$ 8,72	R\$ 436,00
11	40,00	Unid.	ARMAÇÃO TIPO RACK P/ 2 ISOLADORES	DUMOND	R\$ 15,88	R\$ 635,20
12	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 1/2"	CISER	R\$ 0,44	R\$ 44,00
13	100,00	Unid.	ARRUELA LISA 3/8"	CISER	R\$ 0,22	R\$ 22,00
14	260,00	Unid.	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	EXATRON	R\$ 14,12	R\$ 3.671,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

15	45,00	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8" 1M	CISER	R\$ 12,35	R\$ 555,75
16	30,00	Unid.	BARRA ROSCADA 5/8" 1M	CISER	R\$ 34,42	R\$ 1.032,60
17	60,00	Unid.	BRAÇO P/ LUMINÁRIA PÚBLICA 1MT	SCORPIUS	R\$ 24,72	R\$ 1.483,20
18	200,00	Mts	CABO DE COBRE NU 25,00MM	SIL	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
19	10,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO TRIFÁSICO	PLASTIMIL	R\$ 123,56	R\$ 1.235,60
20	10,00	Unid.	CAIXA DE PADRÃO MONOFÁSICO	PLASTIMIL	R\$ 44,13	R\$ 441,30
21	300,00	Unid.	CAIXA DE LUZ 2 X 4 AMARELA REFORÇADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TIGRE, TRAMONTINA E AMANCO	TRAMONTINA	R\$ 1,32	R\$ 396,00
22	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 10 X 10CM	KRONA	R\$ 29,12	R\$ 582,40
23	20,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15CM	KRONA	R\$ 33,54	R\$ 670,80
24	10,00	Unid.	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20CM	KRONA	R\$ 42,37	R\$ 423,70
25	25,00	Unid.	CAIXA CONDULETE 06 ENTRADAS 1"	TIGRE	R\$ 4,41	R\$ 110,25
26	130,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70	INTELLI	R\$ 12,35	R\$ 1.605,50
27	70,00	Unid.	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 95	INTELLI	R\$ 22,07	R\$ 1.544,90
28	30,00	Unid.	CONECTOR TIPO U P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	OLIVO	R\$ 10,59	R\$ 317,70
29	50,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 1"	TIGRE	R\$ 4,42	R\$ 221,00
30	90,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	TIGRE	R\$ 2,65	R\$ 238,50
31	45,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/4	KRONA	R\$ 5,30	R\$ 238,50
32	30,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 1.1/2	KRONA	R\$ 7,06	R\$ 211,80
33	60,00	Unid.	CURVA DE ELETRODUTO LONGA 3/4	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 159,00
34	30,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 10A	GE	R\$ 8,82	R\$ 264,60
35	35,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 16A	GE	R\$ 11,47	R\$ 401,45
36	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 25A	GE	R\$ 13,24	R\$ 529,60
37	40,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 40A	GE	R\$ 15,88	R\$ 635,20
38	20,00	Unid.	DISJUNTOR DIN. UNIPOLAR 60A	GE	R\$ 19,42	R\$ 388,40
39	10,00	Unid.	DUCHA 6400W MULTITEMPERATURA	LORENZETTI	R\$ 52,07	R\$ 520,70
40	1.200,00	Mts	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL (CONDUÍTE CORRUGADO), BITOLA ¾" (25MM), REFORÇADO.	FORTLEV	R\$ 1,32	R\$ 1.584,00
41	500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 35,0MM (ALUMÍNIO) TRIPLEX	MULTIPLEX	R\$ 19,42	R\$ 9.710,00
42	250,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	MULTIPLEX	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
43	600,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	MULTIPLEX	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
44	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 10,0MM (ALUMÍNIO) DUPLEX	MULTIPLEX	R\$ 3,53	R\$ 2.824,00
45	700,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 25,0MM	SIL	R\$ 19,42	R\$ 13.594,00
46	800,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 16,0MM	SIL	R\$ 13,24	R\$ 10.592,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

47	2.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 4,0MM	SIL	R\$ 3,52	R\$ 8.800,00
48	900,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 10,0MM	SIL	R\$ 9,70	R\$ 8.730,00
49	3.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXÍVEL 2,5MM	SIL	R\$ 2,29	R\$ 8.015,00
50	1.500,00	Mts	FIO / CABO FLEXIVEL 6,0MM	SIL	R\$ 4,42	R\$ 6.630,00
51	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,0MM	COBRECUM	R\$ 3,53	R\$ 2.118,00
52	600,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X1,5MM	COBRECUM	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
53	300,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 2,0X2,5MM	COBRECUM	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
54	200,00	Mts	FIO/CABO PP FLEXIVEL 3,0X4,0MM	COBRECUM	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
55	200,00	Mts	FIO TELEFONICO 2X60	STE	R\$ 0,89	R\$ 178,00
56	60,00	Unid.	FITA ISOLANTE 19MM X 20M, COR PRETA, ISOLAMENTO MÍNIMO DE 750V, ESPESSURA 0,19MM, TENSÃO DISRUPTIVA MÍNIMA DE 9KV, FABRICADA EM PVC (RESINA E BORRACHA), NÃO PROPAGANTE AO FOGO, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90°C, ALTA QUALIDADE, QUE ATENDA AOS REQUISITOS DA NBR 5037/ABNT E VL 510	AMANCO	R\$ 10,59	R\$ 635,40
57	45,00	Unid.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRE 5/8, MEDINDO 2,40MTS	OLIVO	R\$ 39,73	R\$ 1.787,85
58	115,00	Unid.	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA 72X72	GERMER	R\$ 4,42	R\$ 508,30
59	150,00	Unid.	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES - BRANCO	RADIAL	R\$ 5,30	R\$ 795,00
60	36,00	Unid.	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - BRANCO	RADIAL	R\$ 8,82	R\$ 317,52
61	120,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 15 WT, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	AVANT	R\$ 7,06	R\$ 847,20
62	120,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 20 WT , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	AVANT	R\$ 8,82	R\$ 1.058,40
63	150,00	Unid.	LÂMPADA FLUORESC. COMPACTA 25 WT , DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT PHILIPS E FAMASTIL.	AVANT	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
64	60,00	Unid.	LÂMPADA MISTA 160W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT, PHILIPS E FAMASTIL.	EMPALUX	R\$ 26,47	R\$ 1.588,20
65	120,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT.	EMPALUX	R\$ 33,54	R\$ 4.024,80
66	120,00	Unid.	LÂMPADA V. METÁLICO 70 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT.	EMPALUX	R\$ 43,25	R\$ 5.190,00
67	140,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 250 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT.	EMPALUX	R\$ 60,02	R\$ 8.402,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

68	90,00	Unid.	LÂMPADA V. SODIO 400 W , VIDA ÚTIL MÉDIA: 32.000 h, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OSRAM, GLIGHT.	EMPALUX	R\$ 86,49	R\$ 7.784,10
69	30,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 C/ BRAÇO	OLIVO	R\$ 51,19	R\$ 1.535,70
70	20,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA E40 P/250W	OLIVO	R\$ 70,60	R\$ 1.412,00
71	12,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W, DIÂMETRO DO BRAÇO: Ø 60mm; VIDA ÚTIL MÍNIMA 50.000h	EMPALUX	R\$ 595,69	R\$ 7.148,28
72	6,00	Unid.	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W, DIÂMETRO DO BRAÇO: Ø 60mm; VIDA ÚTIL MÍNIMA 50.000h	EMPALUX	R\$ 940,78	R\$ 5.644,68
73	20,00	Unid.	LUMINÁRIA TARTARUGA EXTERNA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PRÉ -TRATADO E PINTADO NA COR PRETO COM GRADE METÁLICA, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO E VIDRO CRISTAL. PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE. PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 25W, SOQUETE: E27, DIMENSÃO: LARGURA:17CM, ALTURA: 12CM.	FRELUX	R\$ 44,12	R\$ 882,40
74	60,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2"	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 159,00
75	40,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4"	KRONA	R\$ 1,77	R\$ 70,80
76	90,00	Unid.	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4"	KRONA	R\$ 1,32	R\$ 118,80
77	10,00	Unid.	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	MUGITEC	R\$ 264,76	R\$ 2.647,60
78	8,00	Unid.	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	MUGITEC	R\$ 485,39	R\$ 3.883,12
79	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X50	CISER	R\$ 0,44	R\$ 22,00
80	50,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	CISER	R\$ 0,53	R\$ 26,50
81	40,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	CISER	R\$ 0,44	R\$ 17,60
82	170,00	Unid.	PLAFON BR. BOCAL LOUÇA 100W	ILUME	R\$ 5,30	R\$ 901,00
83	80,00	Unid.	PROJETOR DE 1000W	SCORPIUS	R\$ 77,67	R\$ 6.213,60
84	30,00	Unid.	PROJETOR RET. ALUMÍNIO BLINDADO E40 400W	SCORPIUS	R\$ 77,67	R\$ 2.330,10
85	50,00	Unid.	PLUG FEMEA 20A 2P+T	KRONA	R\$ 4,42	R\$ 221,00
86	50,00	Unid.	PLUG MACHO 20A 2P+T	KRONA	R\$ 5,30	R\$ 265,00
87	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"	CISER	R\$ 0,44	R\$ 61,60
88	140,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/8"	CISER	R\$ 1,77	R\$ 247,80
89	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16	KRONA	R\$ 28,23	R\$ 338,76
90	8,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24	KRONA	R\$ 35,30	R\$ 282,40
91	12,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4	KRONA	R\$ 17,65	R\$ 211,80
92	15,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8	KRONA	R\$ 20,30	R\$ 304,50
93	180,00	Unid.	RELE FOTOELETRICO 1000WT	EXATRON	R\$ 22,95	R\$ 4.131,00
94	40,00	Unid.	REATOR P/ LAM. VAPOR MET. 400W	INTRAL	R\$ 198,57	R\$ 7.942,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

95	30,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 150 W EXT	INTRAL	R\$ 114,73	R\$ 3.441,90
96	160,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 70W	INTRAL	R\$ 110,32	R\$ 17.651,20
97	80,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO/METAL 250W	INTRAL	R\$ 158,86	R\$ 12.708,80
98	60,00	Unid.	REATOR P/ LÂMP VP SÓDIO 400EXT	INTRAL	R\$ 194,16	R\$11.649,60
99	1,00	Unid.	SIRENE ROTATIVA MECANICA	DNI	R\$ 79,46	R\$ 79,46
100	120,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E27	LORENZETTI	R\$ 5,30	R\$ 636,00
101	50,00	Unid.	SOQUETE DE PORCELANA E40	LORENZETTI	R\$ 13,24	R\$ 662,00
102	15,00	Unid.	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE LUMIN. 2 PÉTALAS C/ CAP	MM SERRALHERIA	R\$ 26,47	R\$ 397,05
103	50,00	Unid.	TAMPA P/ CAIXA CONDULETE 2X4	TIGRE	R\$ 3,97	R\$ 198,50
104	60,00	Unid.	TAMPA 01 INTER/ 01 TOM. - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,98	R\$ 238,80
105	36,00	Unid.	TAMPA 01 INTERRUPTOR - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,97	R\$ 142,92
106	36,00	Unid.	TAMPA 01 TOMADA VERT. - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,98	R\$ 143,28
107	24,00	Unid.	TAMPA 02 INTER/JUNTOS - CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,97	R\$ 95,28
108	100,00	Unid.	TAMPA CEGA EM PVC P/ CONDULETE	TIGRE	R\$ 3,96	R\$ 396,00
109	120,00	Unid.	TOMADA UNIVERSAL 2P+T BRANCO	RADIAL	R\$ 4,42	R\$ 530,40
110	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 1" COM 3MT.	TIGRE	R\$ 26,47	R\$ 794,10
111	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO CONDULETE 3/4" COM 3MT.	TIGRE	R\$ 17,65	R\$ 529,50
112	30,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/2 COM 3MT.	KRONA	R\$ 15,88	R\$ 476,40
113	25,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 1.1/4" COM 3MT.	KRONA	R\$ 10,59	R\$ 264,75
114	80,00	Unid.	TUBO ELETRODUTO C/ ROSCA 3/4" COM 3MT.	KRONA	R\$ 7,06	R\$ 564,80
TOTAL LOTE					R\$ 242.650,00	

LOTE 07		FERRAMENTAS				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	10,00	Unid.	ALAVANCA DE VERGALHÃO 1,80MT	AR	R\$ 69,40	R\$ 694,00
2	5,00	Unid.	ANCINHO RASTEL ACO 16 DENTES	TRAMONTINA	R\$ 8,34	R\$ 41,70
3	35,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO SIMPLES 12 LT	PLASTIC	R\$ 12,50	R\$ 437,50
4	40,00	Unid.	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LT	PLASTIC	R\$ 17,80	R\$ 712,00
5	30,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA COURO	PERDIGAO	R\$ 51,60	R\$ 1.548,00
6	20,00	PAR	BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA	VULCABRAS	R\$ 31,14	R\$ 622,80
7	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº2 METAL	IRWIN	R\$ 4,90	R\$ 49,00
8	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº3 METAL	IRWIN	R\$ 4,90	R\$ 49,00
9	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 METAL	IRWIN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
10	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 METAL	IRWIN	R\$ 7,11	R\$ 71,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

11	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 METAL	IRWIN	R\$ 7,11	R\$ 71,10
12	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 METAL	IRWIN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
13	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 CONCRETO	IRWIN	R\$ 4,90	R\$ 49,00
14	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 CONCRETO	IRWIN	R\$ 7,11	R\$ 71,10
15	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 CONCRETO	IRWIN	R\$ 8,01	R\$ 80,10
16	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 CONCRETO	IRWIN	R\$ 10,80	R\$ 108,00
17	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº10 CONCRETO	IRWIN	R\$ 25,00	R\$ 250,00
18	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº4 MADEIRA	IRWIN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
19	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº5 MADEIRA	IRWIN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
20	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº6 MADEIRA	IRWIN	R\$ 5,40	R\$ 54,00
21	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº8 MADEIRA	IRWIN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
22	10,00	Unid.	BROCA P/FURADEIRA Nº10 MADEIRA	IRWIN	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23	45,00	Unid.	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 18 x 7,5 cm	CONDOR	R\$ 4,45	R\$ 200,25
24	35,00	Unid.	CABO P/ ENXADA - REFORÇADO	J.CABOS	R\$ 10,67	R\$ 373,45
25	35,00	Unid.	CABO P/ PÁ - REFORÇADO	J.CABOS	R\$ 10,67	R\$ 373,45
26	20,00	Unid.	CABO P/ PICARETA - REFORÇADO	J.CABOS	R\$ 10,67	R\$ 213,40
27	20,00	Unid.	CABO P/ FOICE ROÇADEIRA	J.CABOS	R\$ 10,00	R\$ 200,00
28	15,00	Unid.	CADEADO 20MM	PADO	R\$ 12,50	R\$ 187,50
29	20,00	Unid.	CADEADO 30MM	PADO	R\$ 16,00	R\$ 320,00
30	20,00	Unid.	CADEADO 40MM	PADO	R\$ 20,00	R\$ 400,00
31	20,00	Unid.	CADEADO 45MM	PADO	R\$ 26,69	R\$ 533,80
32	20,00	Unid.	CADEADO 50MM	PADO	R\$ 29,20	R\$ 584,00
33	20,00	Unid.	CADEADO 60MM	PADO	R\$ 45,90	R\$ 918,00
34	40,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO pneu câmara	MAESTRO	R\$ 124,67	R\$ 4.986,80
35	40,00	Unid.	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	TRAMONTINA	R\$ 213,64	R\$ 8.545,60
36	2,00	Unid.	CARBURETO DE CÁLCIO LATA 25KG	WHITE MARTINS	R\$ 380,00	R\$ 760,00
37	26,00	Unid.	CAVADEIRA ARTICULADO C/ CABO	TARZA	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
38	300,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 3MM	UNICORDAS	R\$ 0,43	R\$ 129,00
39	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 10MM	UNICORDAS	R\$ 1,25	R\$ 625,00
40	500,00	Mts	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM	UNICORDAS	R\$ 1,67	R\$ 835,00
41	300,00	Mts	CORDA SISAL 10MM	UNICORDAS	R\$ 2,10	R\$ 630,00
42	130,00	Unid.	DISCO DE CORTE 7"X1/8X7/8	NORTON	R\$ 7,11	R\$ 924,30
43	80,00	Unid.	DISCO DE CORTE FINO 4"X1/2X7/8	NORTON	R\$ 4,45	R\$ 356,00
44	50,00	Unid.	DISCO DE CORTE P/ METAL 12X1/8	NORTON	R\$ 10,67	R\$ 533,50
45	40,00	Unid.	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 3/16 X 7/8	NORTON	R\$ 9,79	R\$ 391,60





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

46	36,00	Unid.	DISCO DIAMANTADO SEGUIMENTADO	IRWIN	R\$ 16,70	R\$ 601,20
47	140,00	Kg.	ELETRODO 3,25MM 6013	DENVER	R\$ 19,57	R\$ 2.739,80
48	60,00	Unid.	ENXADA 2,5 LIBRAS S/ CABO	NAVALHA	R\$ 32,92	R\$ 1.975,20
49	15,00	Unid.	EXTENSOR TELESCÓPICO PARA CABO DE PINTURA, ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 3 METROS. EXTENSOR PARA SUPORTE A ROLOS E BROXAS PARA REALIZAR PINTURAS. É INDICADO PARA PINTURAS EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ATLAS OU TIGRE .	CONDOR	R\$ 24,03	R\$ 360,45
50	50,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA 18MM 25MT	KRONA	R\$ 6,23	R\$ 311,50
51	30,00	Unid.	FITA ZEBRADA 70MM 200MT	ADELBRAS	R\$ 17,80	R\$ 534,00
52	100,00	Unid.	FITA CREPE 18MM X 50MT	ADERE	R\$ 5,34	R\$ 534,00
53	15,00	Unid.	FOICE ROÇADEIRA	AR	R\$ 33,42	R\$ 501,30
54	72,00	Unid.	LÂMINA DE SERRA MANUAL 18/24T	STARRET	R\$ 8,01	R\$ 576,72
55	20,00	Unid.	LINHA DE NYLON 50 MTS	ROSSI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
56	15,00	Unid.	LIMA P/ ENXADA 8"	KF	R\$ 13,34	R\$ 200,10
57	300,00	Unid.	LIXA MASSA 100	CARBORUNDUM	R\$ 1,33	R\$ 399,00
58	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 120	CARBORUNDUM	R\$ 1,33	R\$ 266,00
59	200,00	Unid.	LIXA P/MASSA GR 80	CARBORUNDUM	R\$ 1,33	R\$ 266,00
60	800,00	Mts	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE 8X50	LONAX	R\$ 14,90	R\$ 11.920,00
61	1.200,00	Mts	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100	LONAX	R\$ 5,33	R\$ 6.396,00
62	30,00	PAR	LUVA DE COURO VAQUETA	TOURO	R\$ 14,24	R\$ 427,20
63	30,00	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA	MUCAMBO	R\$ 9,79	R\$ 293,70
64	40,00	PAR	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	YELING	R\$ 4,25	R\$ 170,00
65	30,00	PAR	LUVA DE RASPA CANO CURTO	TOURO	R\$ 11,57	R\$ 347,10
66	400,00	Mts	MANGUEIRA CRISTAL 5/16X1MM	HE BAHIA	R\$ 1,30	R\$ 520,00
67	600,00	Mts	MANGUEIRA PRETA 3/4X1,5MM	HE BAHIA	R\$ 0,65	R\$ 390,00
68	60,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400G	IBERE	R\$ 10,45	R\$ 627,00
69	40,00	Unid.	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL	CARBOGRAFIT	R\$ 3,42	R\$ 136,80
70	5,00	Unid.	MARRETA 1,5 KG	TARZA	R\$ 38,50	R\$ 192,50
71	6,00	Unid.	MARRETA 3 KG	TARZA	R\$ 46,25	R\$ 277,50
72	5,00	Unid.	MARRETA 5 KG	TARZA	R\$ 71,99	R\$ 359,95
73	6,00	Unid.	MARRETA 8 KG	TARZA	R\$ 122,30	R\$ 733,80
74	3,00	Unid.	MARRETA 10 KG	TARZA	R\$ 166,00	R\$ 498,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

75	3,00	Unid.	MARTELO 31MM	TARZA	R\$ 21,01	R\$ 63,03
76	35,00	Unid.	PÁ DE BICO S/ CABO N 04	TRAMONTINA	R\$ 23,13	R\$ 809,55
77	20,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE MADEIRA	SÃO JORGE	R\$ 14,24	R\$ 284,80
78	20,00	Unid.	PENEIRA P/ AREIA 55CM ARO DE PLÁSTICO	COMEP	R\$ 17,80	R\$ 356,00
79	15,00	Unid.	PICARETA - PONTA PÁ S/ CABO	TRAMONTINA	R\$ 48,94	R\$ 734,10
80	25,00	Unid.	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO	MAESTRO	R\$ 51,60	R\$ 1.290,00
81	10,00	Unid.	VASSOURA PLÁSTICA TIPO RASTEL C/ CABO - 14 DENTES	TRAMONTINA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
82	900,00	Unid.	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X12	CISER	R\$ 0,23	R\$ 207,00
83	20,00	Unid.	REBOLO RETO P/ ESMERIL 6"X3/4"	NORTON	R\$ 14,00	R\$ 280,00
84	30,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 05CM	ATLAS	R\$ 3,20	R\$ 96,00
85	35,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 09CM	ATLAS	R\$ 4,44	R\$ 155,40
86	30,00	Unid.	ROLO DE ESPUMA - 15CM	ATLAS	R\$ 4,89	R\$ 146,70
87	40,00	Unid.	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM	CONDOR	R\$ 40,93	R\$ 1.637,20
88	12,00	Kg.	SOLDA AMARELA 1/16	GERDAU	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
89	5,00	Unid.	TRENA DE AÇO 8M	FAMASTIL	R\$ 16,40	R\$ 82,00
90	24,00	Unid.	TRINCHA 1.1/2" TIGRE/ATLAS	ATLAS	R\$ 3,20	R\$ 76,80
91	25,00	Unid.	TRINCHA 2.1/2" TIGRE/ATLAS	ATLAS	R\$ 4,45	R\$ 111,25
92	10,00	Unid.	TRINCHA 3" TIGRE/ATLAS	ATLAS	R\$ 6,23	R\$ 62,30
93	16,00	Kg.	VARETA DE SOLDA DE OXIGÊNIO E ACETILENO 1/8	GERDAU	R\$ 14,00	R\$ 224,00
TOTAL LOTE				R\$ 69.900,00		

LOTE 09		MATERIAL HIDRO SANITÁRIO				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	30,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20 X 1/2	KRONA	R\$ 0,83	R\$ 24,90
2	20,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 20MM	KRONA	R\$ 6,63	R\$ 132,60
3	20,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 25MM	KRONA	R\$ 8,29	R\$ 165,80
4	20,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 32MM	KRONA	R\$ 14,93	R\$ 298,60
5	20,00	Unid.	ADAPTADOR C/ FLG DE 50MM	KRONA	R\$ 16,58	R\$ 331,60
6	30,00	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	PULVITEC	R\$ 8,29	R\$ 248,70
7	45,00	Unid.	ASSENTO P/ VASO UNIVERSAL - BRANCO	AMANCO	R\$ 29,02	R\$ 1.305,90
8	22,00	Unid.	BARRAS DE APOIO CROMADA 0,80M	SUPREMO	R\$ 103,65	R\$ 2.280,30
9	10,00	Unid.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL - BRANCA	MARY	R\$ 124,38	R\$ 1.243,80
10	15,00	Unid.	BACIA SANITARIA ACOPLADA- BRANCA	MARY	R\$ 331,69	R\$ 4.975,35





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

11	18,00	Unid.	BOIA P/A CAIXA DE ÁGUA 1/2	AMANCO	R\$ 8,29	R\$ 149,22
12	20,00	Unid.	BUCHA SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50 X 25	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 49,80
13	5,00	Unid.	CAIXA D´AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 500 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 182,43	R\$ 912,15
14	15,00	Unid.	CAIXA D´AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 1.000 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 273,65	R\$ 4.104,75
15	5,00	Unid.	CAIXA D´AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 2.000 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 746,32	R\$ 3.731,60
16	3,00	Unid.	CAIXA D´AGUA POLIETILENO, CONFORME NBR 14799 da ABNT, 3.000 lt COM TAMPA	FORTLEV	R\$ 1.160,93	R\$ 3.482,79
17	30,00	Unid.	CAIXA P/ DESCARGA BRANCA	ASTRA	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
18	40,00	Unid.	CAIXA SIFONADA 100X100X50 C/GRELHA	KRONA	R\$ 8,29	R\$ 331,60
19	30,00	Unid.	CAP PVC P/ ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 4,15	R\$ 124,50
20	40,00	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 40,00
21	48,00	Unid.	COLA SILICONE INCOLOR 280G	TEK BOND	R\$ 14,10	R\$ 676,80
22	48,00	Unid.	COLA TUBO PVC 175G	KRONA	R\$ 10,78	R\$ 517,44
23	12,00	Unid.	COLA TUBO PVC 850G	KRONA	R\$ 34,83	R\$ 417,96
24	12,00	Unid.	CUBA INOX 46X30X135MM	TRAMONTINA	R\$ 116,09	R\$ 1.393,08
25	48,00	Unid.	CURVA AZUL IRRIG 50 MM	SOCEL	R\$ 4,98	R\$ 239,04
26	15,00	Unid.	DUCHA FRIA CROMADA DIAM. 23CM OU 9"	REBOLÇAS	R\$ 24,88	R\$ 373,20
27	120,00	Unid.	ENGATE FLEXIVEL 50 X 1/2	KRONA	R\$ 4,98	R\$ 597,60
28	60,00	Unid.	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	R\$ 4,15	R\$ 249,00
29	120,00	Unid.	JOELHO AZUL DE ROSCA 25MM X 1/2	KRONA	R\$ 3,32	R\$ 398,40
30	24,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	KRONA	R\$ 1,66	R\$ 39,84
31	75,00	Unid.	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 186,75
32	80,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 100MM	KRONA	R\$ 4,98	R\$ 398,40
33	20,00	Unid.	JOELHO ESGOTO 150MM	KRONA	R\$ 45,61	R\$ 912,20
34	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM	KRONA	R\$ 0,83	R\$ 83,00
35	100,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM	KRONA	R\$ 1,04	R\$ 104,00
36	40,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	KRONA	R\$ 1,66	R\$ 66,40
37	50,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	KRONA	R\$ 3,32	R\$ 166,00
38	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCA	LOGASA	R\$ 120,24	R\$ 2.404,80
39	20,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO DE PAREDE, NA COR BRANCA, MEDINDO 34 X 46,5 X 13CM.	LOGASA	R\$ 80,44	R\$ 1.608,80
40	15,00	Unid.	CUBA DE LOUÇA PARA BANCADA, MEDINDO 14,5 X 30,5 X 39CM.	DECA	R\$ 74,63	R\$ 1.119,45
41	30,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 20MM	KRONA	R\$ 0,83	R\$ 24,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

42	30,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 25MM	KRONA	R\$ 1,04	R\$ 31,20
43	30,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE PVC 50MM	KRONA	R\$ 4,15	R\$ 124,50
44	4,00	Unid.	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCO	CELITE	R\$ 331,69	R\$ 1.326,76
45	20,00	Unid.	PARAFUSO P/ MICTÓRIO C/ BUCHA N10	METALPLAS	R\$ 2,07	R\$ 41,40
46	80,00	Unid.	PARAFUSO P/ VASO C/ BUCHA N10	METALPLAS	R\$ 2,07	R\$ 165,60
47	15,00	Unid.	PIA DE ALUMINIO INOX 1,20 X 0,50	FORMINOX	R\$ 149,26	R\$ 2.238,90
48	10,00	Unid.	PIA SINTÉTICA 1,20 X 0,50	FIBRATEX	R\$ 91,22	R\$ 912,20
49	20,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 3/4	KRONA	R\$ 4,98	R\$ 99,60
50	20,00	Unid.	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 METAL	METALPLAS	R\$ 49,75	R\$ 995,00
51	18,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 32MM	VIQUA	R\$ 12,44	R\$ 223,92
52	18,00	Unid.	REGISTRO ESFERA DE GAVETA PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	R\$ 16,58	R\$ 298,44
53	30,00	Unid.	REPARO P/ VÁLVULA - HIDRA 2550/325	HIDRA	R\$ 49,75	R\$ 1.492,50
54	35,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - SIMPLES	KRONA	R\$ 6,63	R\$ 232,05
55	20,00	Unid.	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - DUPLO	KRONA	R\$ 14,93	R\$ 298,60
56	10,00	Unid.	TANQUE SINT. DUPLO 123X62cm	FIBRATEX	R\$ 124,38	R\$ 1.243,80
57	12,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 150X150MM	KRONA	R\$ 39,80	R\$ 477,60
58	70,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 100MM	KRONA	R\$ 4,98	R\$ 348,60
59	60,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 50MM	KRONA	R\$ 4,15	R\$ 249,00
60	30,00	Unid.	TE P/ ESGOTO DE 40MM	KRONA	R\$ 1,66	R\$ 49,80
61	50,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 20MM	KRONA	R\$ 0,83	R\$ 41,50
62	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 25MM	KRONA	R\$ 1,04	R\$ 62,40
63	20,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 32MM	KRONA	R\$ 3,32	R\$ 66,40
64	60,00	Unid.	TE SOLDÁVEL DE PVC 50MM	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 354,00
65	25,00	Unid.	TORNEIRA PIA 1/4 C40 METAL CROMADO	ICO METAIS	R\$ 78,78	R\$ 1.969,50
66	35,00	Unid.	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL CROMADO	ICO METAIS	R\$ 62,19	R\$ 2.176,65
67	22,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA JARDIM	HERCK	R\$ 3,32	R\$ 73,04
68	18,00	Unid.	TORNEIRA PLAST. 1/2 PARA LAVATÓRIO	HERCK	R\$ 10,78	R\$ 194,04
69	90,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 040 MM	FORTLEV	R\$ 4,98	R\$ 448,20
70	600,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 050 MM	FORTLEV	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
71	600,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 100 MM	FORTLEV	R\$ 12,85	R\$ 7.710,00
72	240,00	Mts	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM	FORTLEV	R\$ 39,80	R\$ 9.552,00
73	700,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 020 MM	UNOCAN	R\$ 1,49	R\$ 1.043,00
74	800,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 025 MM	UNOCAN	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

75	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 032 MM	UNOCAN	R\$ 2,90	R\$ 348,00
76	120,00	Mts	TUBO PVC IRRIG 050 MM - PN 40	UNOCAN	R\$ 3,32	R\$ 398,40
77	660,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	FORTLEV	R\$ 10,78	R\$ 7.114,80
78	600,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	FORTLEV	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00
79	600,00	Mts	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	FORTLEV	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
80	40,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO PIA	KRONA	R\$ 3,32	R\$ 132,80
81	25,00	Unid.	VALVULA DE ESCOAMENTO TANQUE	KRONA	R\$ 3,32	R\$ 83,00
82	6,00	Unid.	VALVULA DE RETENÇÃO DE LINHA 50MM	VIQUA	R\$ 74,63	R\$ 447,78
83	10,00	Unid.	VÁLVULA DE MICTÓRIO	BLUCKIT	R\$ 107,80	R\$ 1.078,00
TOTAL LOTE					R\$ 89.800,00	

### 2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

### 3— DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Compras;

3.1.1 - O prazo de entrega dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

### 4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

- b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;
- c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

### **6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### **7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

### **8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 023/2020 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.
- d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.
- g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

### **9-DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

### **10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### 11—DA GARANTIA

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subsequentes.

### 12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

### 13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

### 14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

### 15— DO FORO

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 04 de Novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**ILDEBERTO RODRIGUES SANTANA - ME**  
CNPJ: 42.002.964/0001-19  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---